



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 187/2026

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 1286477, do Processo SEI nº 000003117/2026,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, o adicional de deslocamento e a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da [Portaria GP nº 917/2019](#), ao Sr. EUVALDO MELO DE MORAES REGO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 39, lotado na Divisão de Assessoria Jurídica, a fim de realizar visita técnica ao TRT da 10ª Região, no dia 27 de maio de 2026, conforme Processo SEI nº 000003091/2026, bem como participar do curso "Sanções Administrativas - da Análise da Situação, da Instrução Processual e Aplicação das Sanções", no período de 28 a 29 de maio de 2026, em Brasília/DF, conforme autorização no Despacho GPRE nº 1661/2026, doc. SEI nº 1219867, do Processo SEI nº 000002404/2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 26 a 30 de maio de 2026, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término dos compromissos institucionais, conforme mencionado no referido processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

	Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha 65030-015 São Luís/MA Fone: (98) 2109 - 9301
--	--



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 08/05/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1287339** e o código CRC **89032346**.